CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 4.

Aprova prestão de contas.

A Câmara Municipal de Itacarambí decreta e promulga a seguinte resolução:-

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Sr.Prefeito Municipal,Arnaldo Corrêa de Oliveira,relativamente ao período de setembro a dezembro de 1963.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário,entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itacarambí,21 de dezembro de 1964.

Amerino Colibri de Azevêdo

Amerino Colibri de Azevêdo - Presidente da Câmara

José Ferreira do Nascimento-Vice-Presidente

José Nelson da Silva

José Nelson da Silva - Secretário.